

INDICAÇÃO
Nº 173 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO
APROVAÇÃO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00 DATA 04/05/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO NA RUA 10 DA COHAB, Rua de Rael Pedreiro.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.



Eivaldo Rodrigues de Melo
Vereador

Justificativa:

A pavimentação através de calçamento com saneamento é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada comunidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.


